



# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

### **RESOLUÇÃO Nº 17/2026 de 08 de julho de 2026.**

“Dispõe sobre a designação de profissional para a realização de exames admissionais em proveito do CODEVALE.”

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Item 7.7.1.1 da Norma Regulamentadora nº 7, segundo o qual "os empregados devem ser encaminhados pela organização, para realização dos exames médicos ocupacionais, a médico do trabalho ou serviço médico especializado em medicina do trabalho, devidamente registrado, de acordo com a legislação", considerando o disposto no Item 7.5.2 da mesma norma, segundo o qual "inexistindo médico do trabalho na localidade, a organização pode contratar médico de outra especialidade como responsável pelo PCMSO", e considerando que no Município de Santa Rita do Pardo – MS não há médico do trabalho ou serviço médico especializado em medicina do trabalho,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para a realização de exames admissionais nos(as) senhores(as): Fernanda da Silva, inscrita no CPF de nº 020.093.091-54 e Hermelina Rosa dos Santos Souza, inscrita no CPF de nº 911.318.391-53, os médicos: Lúcio Roberto Calixto Costa, inscrito no CRM-MS nº 13.862 e Fabrício André Gonzalez de Barros, inscrito no CRM-MS nº 8290.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE**